

LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 443, DE 19 DE MAIO DE 2026
ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS NO VALOR DE R\$ 27.835.269,00 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO

• a Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, que estima a Receita e Fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais Especiais no valor global de R\$ 27.835.269,00 (VINTE E SETE MILHÕES, OITOCENTOS E TRINTA E CINCO MIL E DUZENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS) para reforço de dotações orçamentárias sob a seguinte classificação econômica e programática:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
76 – SECRETARIA DE HABITAÇÃO	1 – GABINETE DO SECRETÁRIO	16.482.94.1257	MELHORIAS HABITACIONAIS	3.3.9.0.32	2704	23030	R\$ 27.835.269,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES:							R\$ 27.835.269,00

Art. 2º - Os Créditos de que trata o Art 1º , observado o disposto no Inciso I, § 1º, art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64 e o disposto no Inciso II, art 10, da Lei 3.679, de 10 de dezembro de 2025, são provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício financeiro de 2025.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1212/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, VII e IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e com base na Lei Complementar nº 161/2007, e, CONSIDERANDO o Memorando PMM/SEDUC nº 935 de 04.05.2026, R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, a Servidora abaixo relacionada na função gratificada de DIRETORA ADJUNTA, da respectiva Unidades Escolar, vinculada à Secretaria de Educação, com validade a partir de 01.05.2026.

Mat.	Nome	Gratif. Sob o nível 06	Escola
7066	Danielle de Oliveira dos Santos Silva	75%	E. M. Clério Boechat de Oliveira
3000263	Monica Maldonado Monteiro Figueiredo	30%	E.M Dilza Da Silva Sá Rego
5456	Bianca Pereira da Silva	60%	E.M Maria Cristina de Lima Correa

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2026.

Maricá, RJ, em 06 de maio de 2026

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA PREFEITO

PORTARIA Nº 1290/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e CONSIDERANDO o Processo Administrativo Nº 855.726 de 04.05.2026; R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora THEREZA CRISTINA GOMES DE SOUZA SALOMAO, matrícula nº 3001679, com validade a partir de 04.05.2026, que exercia o Cargo de Professor Docente II, do Quadro de Funcionários Estatutários, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 04.05.2026.

Publique-se:

Maricá, RJ, em 24 de outubro de 2025.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1328/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 289/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil nº 54/2026, de 24.03.2026, R

E S O L V E Art. 1º Conceder Função Gratificada de 50%, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Proteção e Defesa Civil, aos servidores abaixo, com validade a partir de 01.05.2026.

Servidor	Matrícula
Sthevan da Silva Santos	3001237
Rennan Ribeiro Machado	3001207
Luis Fabiano Azevedo da Costa	5176

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2026.

Publique-se:

Maricá, RJ, em 15 de maio de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1331/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARICÁ no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá, e Lei Complementar nº 289/2017, e CONSIDERANDO o Memorando da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil nº 54/2026, de 24.03.2026, R E S O L V E Art. 1º Dispensar da Função Gratificada de 50%, de Chefe de Equipe, da Secretaria de Proteção e de Defesa Civil, os servidores abaixo, com validade a partir de 01.05.2026.

Servidor	Matrícula
Diogo Da Silva Costa	3001331
Sergio Victor Ferreira Barbosa	3001184
Paulo Sergio Ferreira Barbosa	3001198

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos legais a partir de 01.05.2026.

Publique-se Maricá, RJ, em 15 de maio de 2026.

WASHINGTON LUIZ CARDOSO SIQUEIRA
PREFEITO

PORTARIA Nº 1332/2026

DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO DE SERVIDOR PARA ELABORAÇÃO DE TESE O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARICÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo nº 127, IX da Lei Orgânica do Município de Maricá e Lei Complementar nº 344, artigo nº 29/2021 e CONSIDERANDO o Processo nº 808.017 de 02.12.2025; R E S O L V E

Art. 1º Conceder AFASTAMENTO ao Servidor Efetivo BRENO TOTTI MONTES, matrícula nº 3000148, ocupante do cargo de PROF. DOCENTE I, lotado na Secretaria de Educação, para dissertação de Mestrado Profissional em ensino de Geografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (PROFGEO-UERJ), sem prejuízo na sua remuneração, pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 04.05.2026.